



OFÍCIO Nº 001 - SDP 002/2025

Vitória, 29 de julho de 2025.

Ref.: Contratação de consultoria de empresa especializada em gerenciamento de projetos para prestar suporte técnico e operacional ao Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação¹, no uso de suas atribuições e conforme item 13.1 da Folha de Dados do Edital (FDE), apresenta os esclarecimentos relacionados aos termos do Edital referenciado:

Questionamento 01: O item 10.2 da SDP menciona a apresentação obrigatória de Declaração de Compromisso. Porém o modelo não está na SDP. Solicitamos gentileza confirmar disponibilizar o modelo da declaração a ser incluída na proposta.

Esclarecimento: Apresenta-se abaixo modelo de Declaração de Compromisso, conforme item 10.2 das Instruções aos Licitantes.

Papel Timbrado

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
SDP 001/2025 SEAMA BR-AGERH-ES-334744-CS QCBS

Local e data:

À Comissão Especial de Licitação¹ – Programa Águas e Paisagem II
At. Elizane Maria Carneiro Jubini – Presidente

Qualificação da empresa/consórcio, neste ato representado pelo, CPF nº....., **compromete-se**, ao concorrer por um contrato e ao assiná-lo, a cumprir as leis de combate a fraude e corrupção (inclusive suborno do país do Cliente).

Atenciosamente,

.....
Representante Legal da Empresa/Consórcio
CPF.....



Questionamento 02: Para empresas estrangeiras, solicitamos confirmar se os documentos e declarações podem ser assinados manualmente e escaneados para serem impressos e incluídos na proposta, ou como segunda opção se será válido através de assinatura digital, a exemplo, o cartão cidadão de Portugal.

Esclarecimento: O entendimento está correto. Nesta fase será aceito documentos assinados e escaneados, assim como assinados digitalmente, inclusos na proposta.

Questionamento 03: No âmbito da Solicitação de Propostas nº 001/2025, referente à contratação de consultoria especializada para apoio técnico-operacional ao Programa Águas e Paisagem II, gostaríamos de solicitar um esclarecimento formal quanto à **modalidade de vínculo dos profissionais a serem indicados como Especialistas Principais e de Apoio.**

Dado que o edital não estabelece restrições explícitas quanto ao regime de contratação, solicitamos confirmar se é **aceita a contratação desses profissionais na modalidade de Pessoa Jurídica (PJ)**, mediante contrato de prestação de serviços, desde que sejam plenamente atendidos os requisitos de qualificação, dedicação (em pessoa/mês) e compromisso formal com a proposta.

Esclarecimento: A modalidade de vínculo (CLT ou PJ) dos profissionais a serem contratados como Especialistas Principais e de Apoio pela empresa/consórcio vencedor do certame, fica a critério de decisão de ambas as partes, atendidos os dispositivos da legislação brasileira.

Atenciosamente,

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação CEL 1

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 29/07/2025 15:51:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2025 15:51:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9JCMX1>